



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Número do processo: 0100144-13.2019.5.01.0244

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, na Travessa Luiz Paulino, 02, bloco 02, apto 1406, Centro, Niterói, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 04ª Vara do Trabalho de Niterói, na execução movida por Letícia Carvalho dos Santos contra **Esmaltaria Moça Prosa e outros (1), na pessoa de LUANA MATOS DAS CHAGAS**, para cobrança da dívida de R\$ 2.868,02 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), procedi à **Penhora e Avaliação** a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Penhora do Direito Aquisitivo da executada sobre o imóvel constituído pelo apartamento de número 1406, do bloco 02, do Residencial Urban Downtown, localizado à Travessa Luiz Paulino, 02, Centro, Niterói, inscrito no Cartório do 14º Ofício de Niterói, no Registro de Imóveis do 4º. Subdistrito do 1º Distrito – 5ª. Circunscrição Oficial: Leonardo Monçores Vieira, no Livro nº 2- Registro geral, ficha 01, sob a matrícula nº 27509, com medidas e confrontações conforme descritas na Certidão do RGI e Auto de Penhora(Id:343620c), anexos aos autos, que avalio em:	R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Ressalvas: Na presente Avaliação foi tomando por base o valor do bem, avaliado no Auto de Penhora(Id:343620c) descontados o saldo devedor.

Não foi possível nomear depositário, tampouco dar ciência da penhora, visto o apartamento designado se encontrar fechado, desabitado.

DIONE VIANNA SCORALICK DE ALMEIDA:57126

Digitally signed by DIONE VIANNA SCORALICK DE ALMEIDA:57126
Date: 2025.07.04 03:38:26 -03'00'

